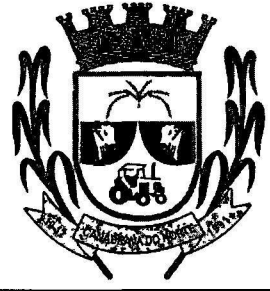


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 472/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

23/12/19  
Relem S. Nunes  
ASSINATURA

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO A EXERCER CUMULATIVAMENTE O CARGO DE GERÊNCIA DE OBRAS - GERO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Sr. ENIZAN VIEIRA DA SILVA, matrícula funcional n. 1752 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 555.259.971-34, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte, para exercer cumulativamente o cargo de Gerência de Obras - GERO, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento), do seu vencimento básico, nos termos do § 5º, do Art. 161º da Lei Municipal n.º 908/2019, 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros a 02 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2019.

  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

m) por fim, que a Ata de Registro de Preços estabelece em sua cláusula nona, que o FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

**9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;**

**9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;**

Diante disto, fica por meio da presente **NOTIFICADA** a empresa **Master Led Materiais Elétricos e Construção EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, sediada na Rua R-05, 105, Qd. R7, Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.125-070, neste ato representado pela Senhora **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.776.939 SSP/GO, e do CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Rua 04, S/nº, Qd. 01, Lt. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade – GO, CEP: 75.380-000, para que, se dentro de 02 (dois) dias, a empresa não regularizar a entrega total dos materiais solicitados, ficará automaticamente suspensa a ordem de fornecimento e o Registro de Preços será cancelado, bem como será aplicada todas as sanções previstas no Termo do Edital, bem como na Ordem de Fornecimento, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa **NOTIFICADA**.

Canabrava do Norte (MT), 30 de Dezembro de 2019.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 472/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 472/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO A EXERCER CUMULATIVAMENTE O CARGO DE GERÊNCIA DE OBRAS - GERO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 1752 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.259.971-34, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte, para exercer cumulativamente o cargo de **Gerência de Obras - GERO**, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento), do seu vencimento básico, nos termos do §5º, do Art. 161º da Lei Municipal n. 908/20119, 29 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros a 02 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 473/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 473/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o edital de notificação exarado pela Senhora **Vanessa Lucas Pereira Santos**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte/MT, de 27 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora pública municipal ocupante de cargo eletivo, a Sr.ª **ÉRICA MASLA DA SILVA FONSECA**, matrícula 1952, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 520.8467, emitido por SPT/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 052.205.351-37, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 28 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de Dezembro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO 011/2019/SMHTAS

ATO DE DESIGNAÇÃO 011/2019/SMHTAS

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com, para atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da empresa C.N. Brito Materiais para Construção Eirelli, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.746.986/0001-00, que tem por objeto o comércio de vendas de materiais para construção e as notas fiscais emitidas da empresa Mercearia e Panificadora Cardoso, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.686.104/0001-55, que tem por objeto o comércio de vendas de pães para atender as necessidades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Assistência Social no exercício de 2019.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 515 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 012.308.191-26, com e-mail renatadias.cbn@gmail.com, para atestar, como suplente, as notas